



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.613/90

Telefone: (51) 2200-0589 E-mail: comdedica@saoleopoldo.rs.gov.br
Rua São Joaquim, 600 – Centro – CEP 93010-190 – São Leopoldo – RS

Resolução 044/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo em Plenária Extraordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2023, de forma online através da plataforma Google Meet, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o § 12 do art. 8º da Resolução nº 231/2022 do CONANDA;

Considerando o art. 31 da Lei Municipal nº 8.258, de 26 de março de 2015;

Considerando os Itens 14.17 e 14.23 do Edital nº 001/2023 do Processo de Escolha para os membros dos Conselhos Tutelares de São Leopoldo - 2023;

Considerando a Resolução nº 001/2023 – *retificação* da Comissão Eleitoral CT-2023 referente às regras do pleito de escolha dos Conselheiros Tutelares SL,

RESOLVE:

APROVAR o Parecer da Comissão Eleitoral CT-2023 que opinou pela Cassação da candidatura de **Anderson Bittencourt** referente ao Processo Eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares de São Leopoldo 2023.

A votação por parte dos conselheiros presentes se deu da seguinte forma: 18 votos favoráveis, 01 abstenção e sem nenhum voto desfavorável, totalizando 19 votos.

São Leopoldo, 18 de outubro de 2023.


Maristel Brasil Pereira
Presidente COMDEDICA